

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2013 – Prorrogação, Decréscimo de Prazo e Valor; celebrado em 28/06/2018.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a empresa Jaks Serviços Comércio e Representação Ltda..

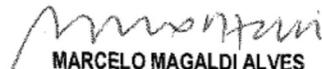
**3. OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos, sendo: 10 encarregados de limpeza e 70 agentes de limpeza, na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 022/2013-CPL/SEMSA, para atender as necessidades do Programa SAMU 192 Manaus e das Sedes dos Distritos Norte, Sul, Oeste e Leste desta SEMSA.

**4. VALOR:** R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2018NE01772, de 28/06/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.302.0097.2196.0000 02140000 33903702, no valor de R\$ 64.085,42 (sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e Nota de Empenho nº 2018NE1773, de 28/06/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.301.0092.2154.0000 02140000 33903702, no valor de R\$ 276.914,58 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)

**6. PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 02/07/2018.

Manaus 28 de junho de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2018- DIREP/SEMSA**

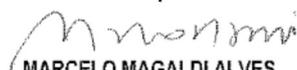
No dia 11 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **material de limpeza** para atender às necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 071/2018-CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constante do respectivo **Processo Administrativo nº. 2017 1637 8343** assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

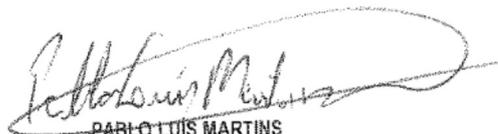
O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

**PABLO LUIS MARTINS – ME**

ITEM	ID	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	1141	1.000	Unidade	Balde, Material: plástico reforçado em polipropileno.Capacidade 20 l.Características Adicionais: com alça de metal.	ARQ PLAST	R\$ 7,52
02	508596	100	Unidade	Cesto para lixo de 50 litros, em plástico resistente, com tampa, alças laterais. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno.	ARQ PLAST	R\$ 27,66
04	508586	500	Unidade	Dispenser, Aplicação: suporte toalheiro, para papel toalha 2 ou 3 dobras.Capacidade: até 600 unidades. Material: em plástico ABS. Características Adicionais: com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto.	BELL PLUS	R\$ 21,19

Manaus, 11 de julho de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**PABLO LUIS MARTINS**  
 Pablo Luis Martins – ME

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2018- DIREP/SEMSA**

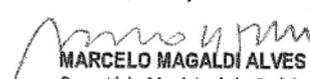
No dia 03 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **equipamentos médico-hospitalares** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 041/2018-CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2017 1637 7815** assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

**VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

ITEM	ID	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	508234	70	Unidade	Cadeira de rodas para obeso- confeccionada em alumínio tubular ou aço carbono, com pintura epóxi, dobrável em x, apoio para braços escamoteável, apoio de pés com altura ajustável eleváveis, rodas traseiras grandes (24 polegadas) com pneus infláveis, com rolamentos blindados, rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços de no mínimo 6", ambas providas de rolamentos blindados nos seus eixos, eixos de aço reforçado, freios bilaterais, assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência, acompanha uma almofada em espuma com mínimo de 3 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido da cadeira com velcro para fixação; assento reforçado com largura mínima de 60cm, manoplas emborrachadas para condução por terceiros, capacidade de carga até 150kg ou superior. . Garantia mínima de 1 ano contra defeito de fabricação (peças e serviços). Registro do produto na ANVISA.	FREEDOM CLEAN 160KG	R\$ 1.390,00

Manaus, 03 de julho de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**RICARDO DIAS VENDRAMINI**  
 Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli - ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, **EDITAL n.º 001/2017**, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4346, 23/04/2018, a comparecerem, no período de **23/07 a 21/08/2018**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 23 de julho de 2018.

  
**KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
 Secretária Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ SUL	7	1º AO 7º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ OESTE	29	1º AO 29º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ OESTE - PCD	1	164º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ NORTE	29	1º AO 29º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ NORTE – PCD	1	148º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ CENTRO-SUL	4	1º AO 4º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ CENTRO-SUL – PCD	1	37º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ LESTE I	19	1º AO 19º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ LESTE I – PCD	1	43º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ LESTE II	34	1º AO 34º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ LESTE II – PCD	2	47º E 149º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º – DDZ RURAL (RODOVIÁRIA)	5	1º AO 5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ SUL	5	1º AO 5º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ SUL – PCD	2	46º E 65º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ OESTE	30	1º AO 30º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ NORTE	24	1º AO 24º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ NORTE – PCD	1	362º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ CENTRO-SUL	8	1º AO 8º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE I	10	1º AO 10º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE II	19	1º AO 19º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ LESTE II – PCD	2	114º e 253º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ OESTE	2	1º AO 2º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ NORTE	4	1º AO 4º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ LESTE I	3	1º AO 3º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ LESTE II	7	1º AO 7º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ RURAL - (RODOVIÁRIA)	2	1º AO 2º
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	



# SAMU 192

## Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde